

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2018985</b>			
<b>INTERESSADO:</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	Tomada de Preços nº 002/2017.		
<b>ORDENADOR DE DESPESA:</b>	Daniel Guimarães Simões		
<b>OBJETO:</b>	Melhoria da Praça do Çairé na Vila de Alter do Chão - Santarém/Pa.		
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>	Texas Construções e Saneamento LTDA – EPP.	Contrato Nº 035/2017	Valor R\$ 1.149.365,79
<b>ASSUNTO:</b>	5º T. A. de <b>prorrogação de prazo</b> por 4 (quatro) meses.		
<b>VIGÊNCIA DO 3º T.A.:</b>	Início: 30/11/2018	Término: 30/03/2019	
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	Srª Joseane Lais da Silva Oliveira – Portaria nº 010-B/2018		

## I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2017, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2017, cujo objeto é a Melhoria da Praça do Çairé na Vila de Alter do Chão – Santarém – Pará, a documentação está arquivada em 2 (duas) pastas da própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 06/12/2018, memorando nº 188/2018 – SEMINFRA às 9h39, para análise técnica obrigatória e posterior parecer do termo.

- Consta Parecer do Controle Interno nº 2018040 referente ao 1º e 2º Termos Aditivos ao Contrato nº 035/2017;
- Consta Parecer do Controle Interno nº 2018490 referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2017;
- Consta Parecer do Controle Interno nº 2018660 referente ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2017.

## II – DA ANÁLISE DO 5º TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com base com o art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores contendo os seguintes documentos:

- 1 (Uma) via do Quinto Termo do Aditivo assinado pelas partes contratante e contratada e duas testemunhas (sem paginação) assinado em 30/11/2018;
- Parecer jurídico nº 263/2018 emitido em 30/10/2018 pelo Procurador Jurídico do Município George Wilson S. Calderaro, OAB/PA 15.566 “Ante o exposto, esta Procuradoria, analisando os aspectos legais da justificativa e demais documentos apresentados, visando a prorrogação do prazo do contrato nº 035/2017 – SEMINFRA, desde que obedecidos os limites temporais, entende ser legalmente possível a sua concessão, nada tendo a opor quanto a justificativa que autorize a Administração assim proceder (FL. 1);
- Nota Técnica nº 050/2018-SEMINFRA e Autorização em 25/10/2018 (FLS. 2 e 3);
- Cronograma Físico – Financeiro (FLS. 4 e 5);
- Justificativa de Prorrogação em 30/11/2018 (FLS. 6 a 8);
- Minuta do quinto termo aditivo (FLS. 9 e 10);
- Publicação do Extrato do Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 035/2017/SEMINFRA no quadro de aviso da SEMINFRA em 3/12/2018 (FL. 11);
- Certidão de Afixação e Divulgação do Termo Aditivo no período de 3/12/2018 a 10/12/2018 (FL. 12);
- Ofício nº 750/2018-ENG-SEMINFRA informando o interesse de prorrogação de prazo de vigência contratual por porte do contratante em 17/11/2018 (FL. 13);
- Correspondência da empresa Texas Construções pede prorrogação do prazo (FLS. 14 e 15);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (FL. 16);
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos. Federais e à Dívida Ativa da União (FL. 17);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (FL. 18);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (FL. 19);
- Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (FL. 20);
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (FL. 21);
- Publicação do Extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial da União Seção 3 nº 222 em 20/11/2018 (FL. 22);
- Publicação do Extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO X Nº 2112 em 20/11/2018 (FL. 23);
- Cópia do Decreto nº 750/2018-SEMGOV de nomeação do cargo de Secretário (FL. 24);
- Cópia da Portaria nº 010-B/2018/NLCC/SEMINFRA que constitui o fiscal do contrato a Srª Joseane Lais da Silva Oliveira, Engenheira Civil (FL. 25);

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor e o respectivo saldo.

<b>Demonstrativo do Contrato nº 035/2017 – SEMINFRA no Valor de R\$ 1.100.924,25</b>					
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>EMPENHADO</b>	<b>CANCELADO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PAGO</b>	<b>SALDOS A PAGAR</b>
2018	402.723,10	0,00	402.723,10	402.723,10	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>402.723,10</b>	<b>0,00</b>	<b>402.723,10</b>	<b>402.723,10</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor para ser executado: R\$ 698.201,15</b>					

Fonte MRB Versão 302.011 acesso no dia 14/12/2018 às 09h49.

### III – PARECER:

Na análise da documentação acostada na pasta do 5º Termo Aditivo, constatou-se que se encontra revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº 8.666/1993, o parecer é pela regularidade estando apto a continuar gerando despesas para a municipalidade. **Recomendamos:** Continuidade aos atos necessários para sua conclusão, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) – Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 17 de Dezembro de 2018.

**Paulo Vinício Soares Miléo**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula nº 86021

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 13/2018.

